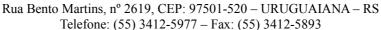


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Confere o Troféu Mulher Cidadã à Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com a Resolução nº 12, de 08 junho de 2006, confere o Troféu de Mulher Cidadã à Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto, pelos relevantes serviços prestados às causas sociais, na promoção e defesa dos direitos da mulher.

Art. 2º O Troféu de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene na Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Vereadora Jussara Osório de Almeida, em 3 de março de 2016.

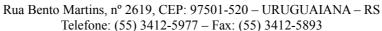
Ver^a. JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA Bancada do PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

A concessão deste troféu à Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Ver^a. JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA Bancada do PSDB